



1 **ATA DA CCXXXII (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**  
3 **ESTADO DO ACRE–CRMV- AC** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois  
4 mil e dezoito realizou-se a CCXXXII (ducentésima trigésima segunda) Sessão Plenária  
5 Ordinária deste Conselho na Sala do Presidente do Conselho Regional de Medicina  
6 Veterinária – CRMV-AC, sito à rua Peru, nº 515, Bairro Habitasa, em Rio Branco/AC, onde  
7 estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz Teixeira  
8 de Carvalho, CRMV-AC 00124 -VP - Presidente, o Méd. Vet. Fabio Pires de Moraes– CRMV-  
9 AC Nº 00152 - VP – Vice-Presidente, o Méd. Vet. Alan Burin Palú – CRMV-AC Nº 00126 -  
10 VP - Tesoureiro, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior - CRMV- AC Nº 00187 -  
11 VP – Conselheiro, a Méd. Vet Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC Nº 00161 - VP –  
12 Conselheira e o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos - CRMV- AC Nº 00080 –VP –  
13 Conselheiro. **I - Abertura Dos Trabalhos:** O presidente saudou os presentes e deu por  
14 aberta a CCXXXI (ducentésima trigésima primeira) Sessão Plenária Ordinária deste  
15 Conselho que teve início às 09:00 (nove horas) iniciando com a leitura e aprovação da ata  
16 da CCXXXII (ducentésima trigésima segunda) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho.  
17 **II – Comunicações Em Geral: Da Presidência:** Iniciou saudando os presentes ato  
18 contínuo passou a palavra para o Vice-Presidente Fabio Pires de Moraes, para que fizesse  
19 a leitura da pauta. **Da Vice-presidência:** fez a leitura da Pauta. **Da Secretaria Geral:**  
20 **Não houve. Tesouraria: Não houve. Dos Conselheiros:** Presidente da Comissão de  
21 Tomada de Contas, Francisco Aires Arcoverde Ramos, que apresentou à apreciação do  
22 Plenário o Parecer da referida Comissão quanto à análise do 1º Assunto **I – Ordem do**  
23 **dia 3.1 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**  
24 **de Transferência Recebida no âmbito do CRMV-AC: 1)** Processo nº 0429/2018 –  
25 Méd. Vet. Breno Kaly Freitas Nascimento Silveira – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa  
26 Física. **Aprovado Por Unanimidade. 2)** Processo nº 0430/2018 – Méd. Vet. Eduardo  
27 Oliveira Aquino – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por**  
28 **Unanimidade. 3.1.2 Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos**  
29 **processos Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física: 1)** O Zootecnista, André  
30 Luiz de Sousa Lobato, com a inscrição principal no CRMV-AC sob nº 0034-ZP com a  
31 justificativa de que não irá mais exercer sua profissão como Zootecnista, solicitou através  
32 de requerimento, seu cancelamento de registro junto a este CRMV-AC, protocolado no dia  
33 06/11/2018 nº 0591/2018 estando quite com a tesouraria deste Conselho. **Aprovado**  
34 **por unanimidade. 3.1.3. - Análise, apreciação, discussão e votação pelo**  
35 **plenário dos Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica: 1)** S/N – A Empresa  
36 **J V Pessoa** com a inscrição principal no CRMV-AC sob nº 00143-PJ, solicitou suspensão  
37 do seu Registro junto a este CRMV-AC com prazo de cento e oitenta dias, protocolado dia  
38 06/11/2018 sob nº 667/2018. **Aprovado por unanimidade. 2)** S/N – A Empresa **A. A.**  
39 **de Paula** com a inscrição principal no CRMV-AC sob nº 00317-PJ, solicitou cancelamento  
40 do seu Registro junto a este CRMV-AC, protocolado dia 28/11/2018 sob nº 614/2018, com  
41 a justificativa de que não irá mais comercializar medicamentos e produtos de uso  
42 veterinário, porém a empresa não apresentou a documentação comprobatória segundo  
43 consta na Resolução CFMV 1041/2013 no art. 35, deu-se a suspensão do registro por



44 cento e oitenta dias para então, efetuar o cancelamento. **Aprovado por unanimidade.**  
45 **3.1.4. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Contratos de**  
46 **Anotação de Responsabilidade Técnica para Eventos:** **1** S/N - entre a Médico  
47 Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC 00274-VP e o Arinaldo da Silva Maia  
48 75444054272, CRMV-AC 00555-PJ, evento: Última festa do Peão de 2018, realizado dia:  
49 07/12/2018 a 09/12/2018. **Aprovado por unanimidade.** **2** S/N - entre o Médico  
50 Veterinário Antônio Alexandre Faria - CRMV-AC 00155-VP e a Marciana dos Santos Neto,  
51 CRMV-AC 00407-PR, evento: Festa do Peão da Vila do Incra, realizado dia: 29/11/2018 a  
52 02/12/2018. **Aprovado por unanimidade.** **3)** S/N - entre a Médico Veterinário Rogério  
53 Rezende Untem - CRMV-AC 00290-VP e o Hospital do Câncer de Barretos, CRMV-AC  
54 00574-PJ, evento: 3º leilão direito de viver, realizado dia: 09/12/2018 a 09/12/2018.  
55 **Aprovado por unanimidade.** **4** S/N - entre o Médico Veterinário Higor Ortiz Manoel -  
56 CRMV-AC 00367-VP e a ONG Resgatanimal - ORA, CRMV-AC 00537-PJ, evento: Adotar é  
57 o Bicho, realizado dia: 08/12/2018 a 08/12/2018. **Aprovado por unanimidade.** **3.1.5**  
58 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário das denúncias para**  
59 **abertura de Processo Ético Profissional** no dia 19 de dezembro de 2018 foi  
60 protocolado neste conselho a denúncia feita pela Med. Vet. Caroline Cristina Jardim, que  
61 constatou em atendimento de rotina do Animal Lassy que o Auxiliar Veterinário Hudson  
62 R.C. Junior do pet Shop Estiloso, situado na Estrada do Calafate, nº 4871, Bairro Calafate  
63 assinou a carteira de vacina do animal. O fiscal Joabe de Souza correa, realizou a  
64 fiscalização no mesmo dia e conforme auto de infração para apreciação e constatou que  
65 no pet shop também funcionava um consultório que não possuía registro no CRMV-AC, e  
66 nem RT devidamente homologado, na vistoria foi constatado que existem itens em  
67 desconformidade com a Resolução 1015, também foi constatado pelo fiscal e através de  
68 fotos disponíveis em redes sociais que aparece na fachada do pet shop o número de  
69 registro CRMV-AC nº 0202 do Médico Veterinário André Barbosa Ferreira. O presidente  
70 sugeriu a abertura de Processo ético profissional contra o Médico Veterinário André  
71 Barbosa Ferreira, citando a Resolução 844/2006 que normatiza a aplicação de  
72 medicamentos e vacinas nos animais, entre outros assuntos, relatou que para conhecer  
73 a anatomia (estrutura e forma dos corpos), a histologia (composição dos tecidos vivos)  
74 e a imunologia (conhecimento sobre o sistema de reação e defesa do organismo) o  
75 profissional de Medicina Veterinária tem disciplinas específicas durante a formação  
76 acadêmica. Esse conhecimento permite que o médico veterinário tenha segurança em  
77 qual área corporal e quais os instrumentos são adequados para a aplicação dos  
78 medicamentos, inclusive, a vacina, por fim o Presidente complementou que o profissional  
79 médico Veterinário deve Zelar pelo exercício da profissão com competência,  
80 excelência, ética e legalidade impedindo que o auxiliar executasse uma função  
81 privativa do médico Veterinário. O Presidente indicou como instrutora a Conselheira Med.  
82 Vet. Fabiana Neves Pinto Frota CRMV-AC 00136 – VP. E o Relator. O Med. Vet. Leonardo  
83 Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP. **Aprovado por unanimidade.** Nada  
84 mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros diretores e  
85 conselheiros e eu, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC Nº 00136 -  
86 VP, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

- 87 mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e um dias do mês de dezembro do ano de  
88 dois mil e dezoito.
- 
- 89  
90 André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC 00124 - VP – Presidente
- 
- 91  
92 Fabio Pires de Moraes– CRMV- AC Nº 00152 – VP - Vice-Presidente
- 
- 93  
94 Alan Burin Palú – CRMV-AC Nº 00126 -VP – Tesoureiro
- 
- 95  
96 Leonardo Augusto Kohara Melchior - CRMV- AC Nº 00187 - VP – Conselheiro
- 
- 97  
98 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC Nº 00161 - VP – Conselheira
- 
- 99  
100 Francisco Aires Arcoverde Ramos - CRMV- AC Nº 00080 –VP – Conselheiro